

Pesquisa

# Mulheres e Poder

Novembro/2022

Instituto de Pesquisa  
DataSenado

Secretaria de  
Transparência

SENADO  
FEDERAL



# Pesquisa Mulheres e Poder

O Instituto de Pesquisa DataSenado realizou pesquisa de opinião inédita em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV) e a Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal. A coleta dos dados ocorreu nos dias 3 a 18 de outubro de 2022.

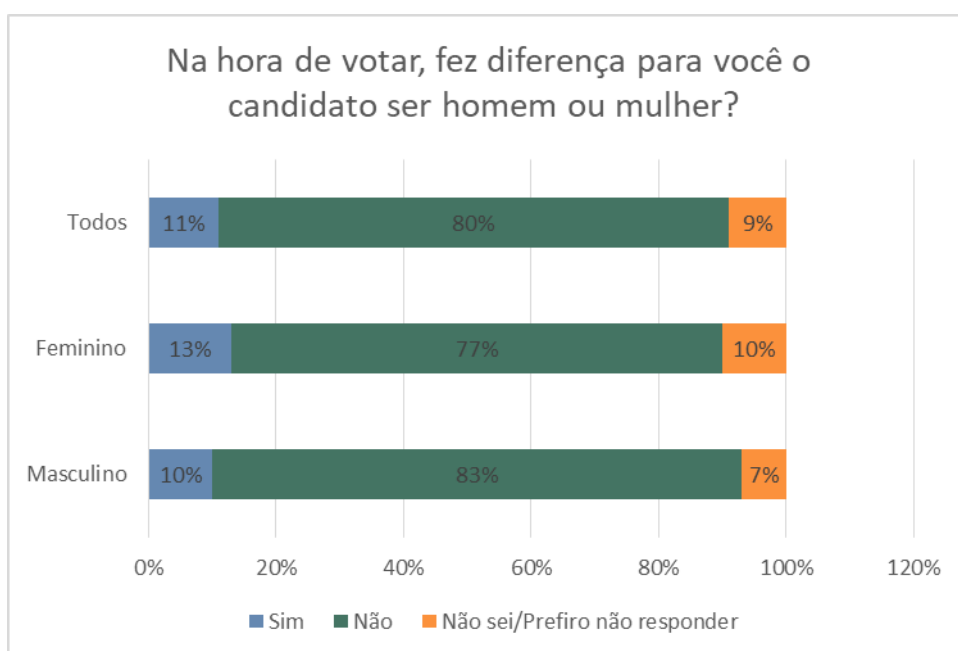
Os 1.599 participantes responderam ao questionário online sobre assuntos como voto, representatividade feminina e leis de estímulo à presença feminina nos espaços de poder.

O estudo foi realizado com o cadastro de e-mail dos cidadãos que responderam as pesquisas telefônicas realizadas pelo DataSenado nos últimos anos, compartilhados voluntariamente.

## 1. Gênero não faz diferença na hora do voto

Apesar dos esforços em campanhas a favor do voto feminino, ainda não se vê uma tendência do eleitor brasileiro à escolha do voto por sexo. Somente 11% dos entrevistados escolheram seus candidatos pelo gênero.

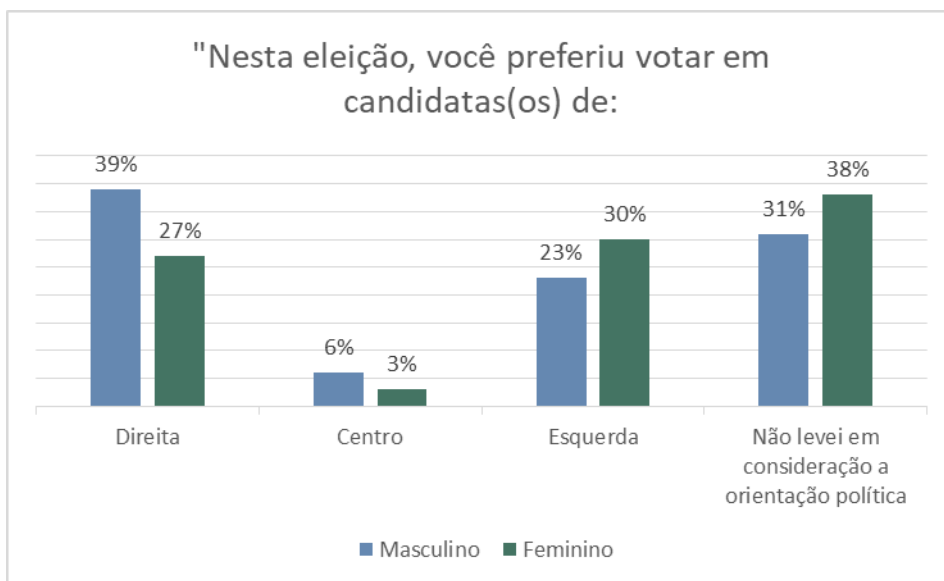
No total, percebe-se claramente que a maioria da população não considerou o gênero do candidato ao votar. Embora as mulheres tenham mostrado um pouco mais deste comportamento, a diferença não é significativa.



## 2. Homens à direita, mulheres à esquerda

Entre os respondentes o voto está bem balanceado entre as opções: “direita”, “esquerda” e “não levei em consideração a posição política”. Apenas o “centro” pouco mencionado.

Enquanto os respondentes homens tendem à direita, as mulheres tendem ou a votar na esquerda ou a não levar em consideração a orientação política.



### 3. São poucas, mas representam bem

Para investigar a questão da representatividade das mulheres na política, os respondentes foram convidados a concordar ou discordar das seguintes afirmações:

- As mulheres estão sendo bem representadas na política
- O número de mulheres na política é suficiente.

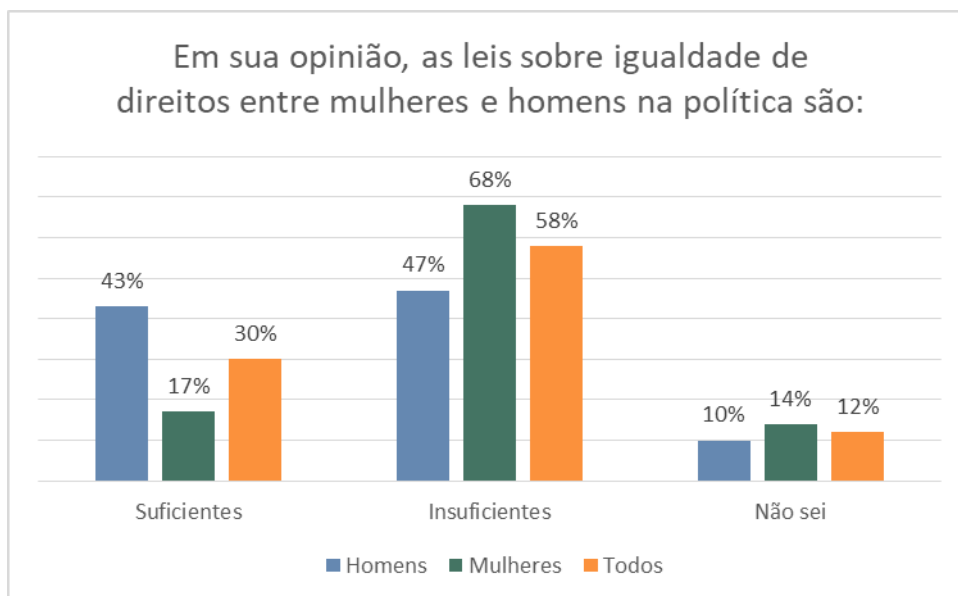
A partir do cruzamento das respostas em relação a essas duas afirmações, observa-se que, do total de respondentes, 37% acreditam que as mulheres são bem representadas, apesar do número de mulheres não ser suficiente. Este dado mostra que existe um reconhecimento da qualidade do trabalho das mulheres na política, mesmo com a pouca quantidade das representantes.

		<b>O número de mulheres na política é suficiente</b>	
		<b>Concordo</b>	<b>Discordo</b>
<b>As mulheres estão sendo bem representadas na política</b>	<b>Concordo</b>	72%	<b>37%</b>
	<b>Discordo</b>	28%	58%
	Não sei/ Prefiro não responder	0%	1%

## 4. Leis não são suficientes

Para as mulheres, as leis sobre igualdade de gênero são claramente insuficientes, (68%). Os homens estão divididos: Para 47% deles as leis são insuficientes.

No todo, 58% acreditam que ainda sejam insuficientes as leis sobre igualdade de gênero na política.



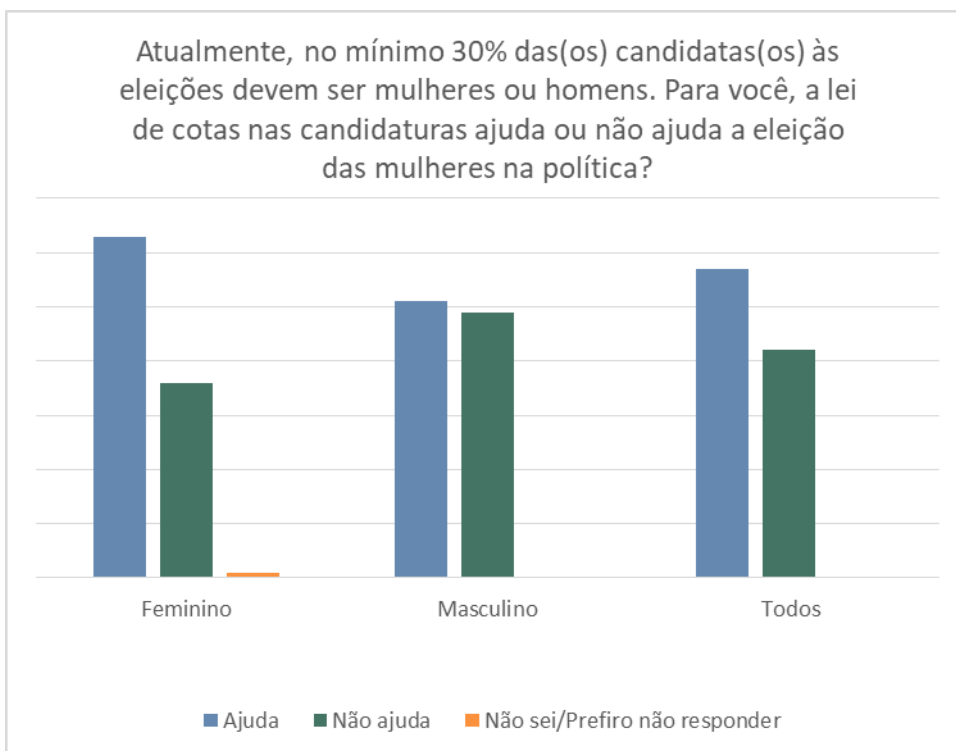
## 5. Mulheres apoiam mais as cotas para candidaturas

Ao serem perguntados se as cotas de gênero para candidaturas ajudam ou não ajudam na eleição das mulheres na política, a opinião dos homens está dividida, enquanto as mulheres claramente consideram que elas ajudam.

Enquanto para a maioria das mulheres (63%) a política de cotas ajuda a eleição de mulheres, os homens se dividem igualmente: 51% deles considera que ajuda; metade, dentro da margem de erro.

Esta pergunta se refere à Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997<sup>1</sup>, que estabelece normas para as eleições, dentre elas a obrigatoriedade de 30% de candidatas (os) de cada sexo.

<sup>1</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm)



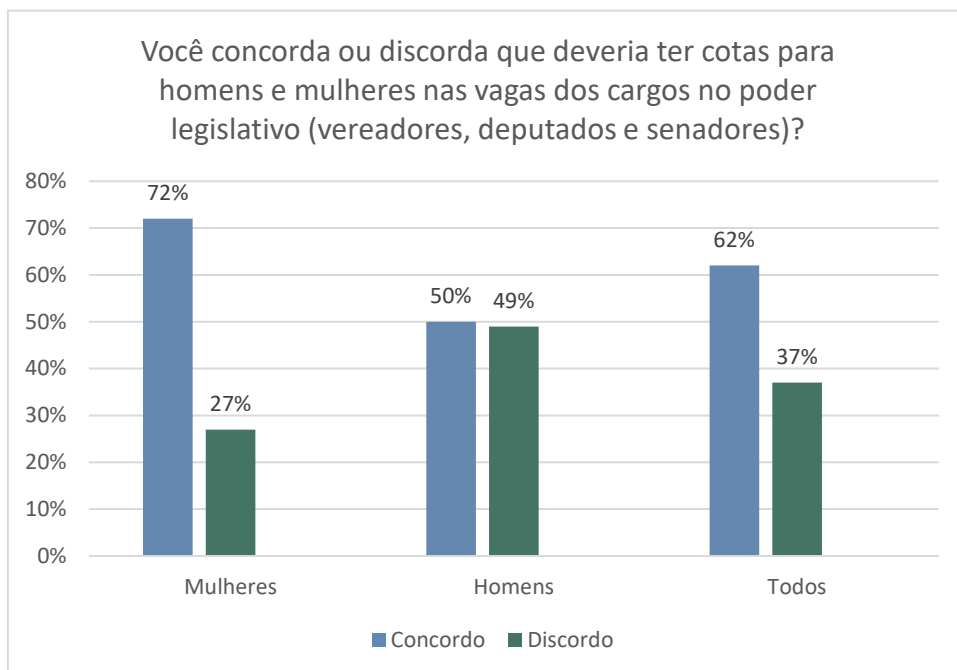
## 6. Maioria apoia cotas para vagas no parlamento

Quando se trata de cotas para **vagas no parlamento**, a grande maioria (72%) das mulheres apoiam. Entre os homens, no entanto, o apoio cai a 50%. Percebemos, novamente, a divisão na opinião dos homens em relação à presença das mulheres na política.

No total, 62% de ambos os gêneros concordam com a existência de cotas para vagas para parlamentares.

A pergunta diz respeito ao Projeto de Lei 763/2021<sup>2</sup>, que propõe que 30% das vagas para Deputados Federal, Estadual e Distrital, Vereadores, e 1 em cada 3 senadores sejam reservadas para mulheres.

<sup>2</sup> <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-763-2021>



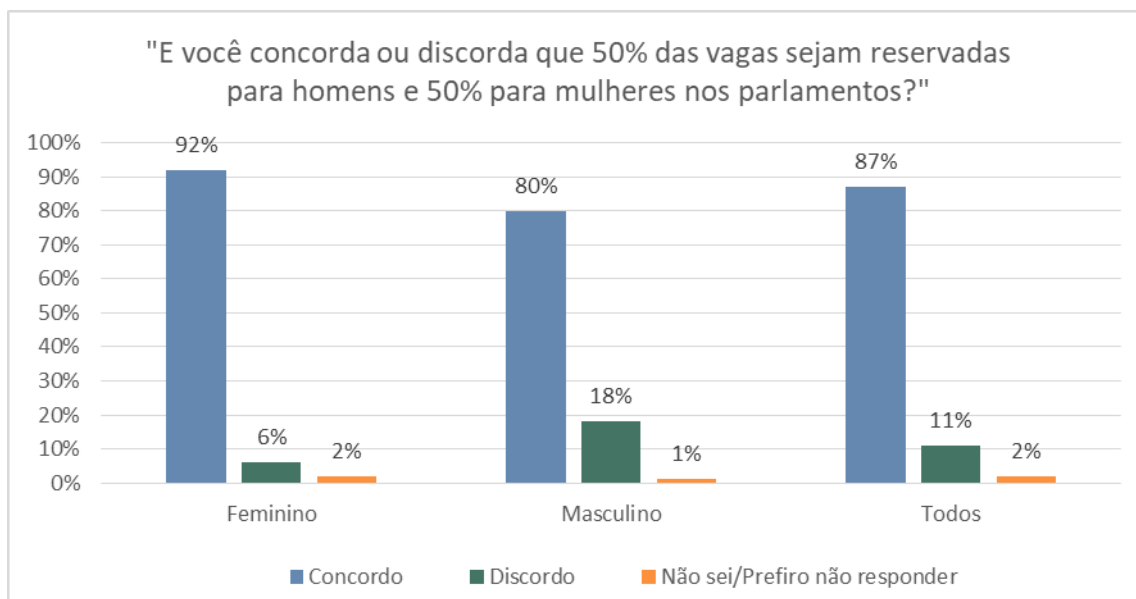
## 7. Vagas devem ser meio a meio

Dentre aqueles que concordam com as cotas de vagas para cada gênero, a grande maioria dos respondentes (90%) apoia que as vagas sejam igualmente divididas (paridade de gênero).

Embora seja apoiada por ambos os sexos, percebe-se que as mulheres (92%) tendem a apoiar mais a ideia do que os homens (81%).

A paridade de gênero é colocada pela Proposta de Emenda Constitucional PEC 81/20193, “para determinar a paridade de gêneros nos assentos da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais.”

<sup>3</sup> <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pec-81-2019>



## 8. Recursos financeiros destinados a mulheres

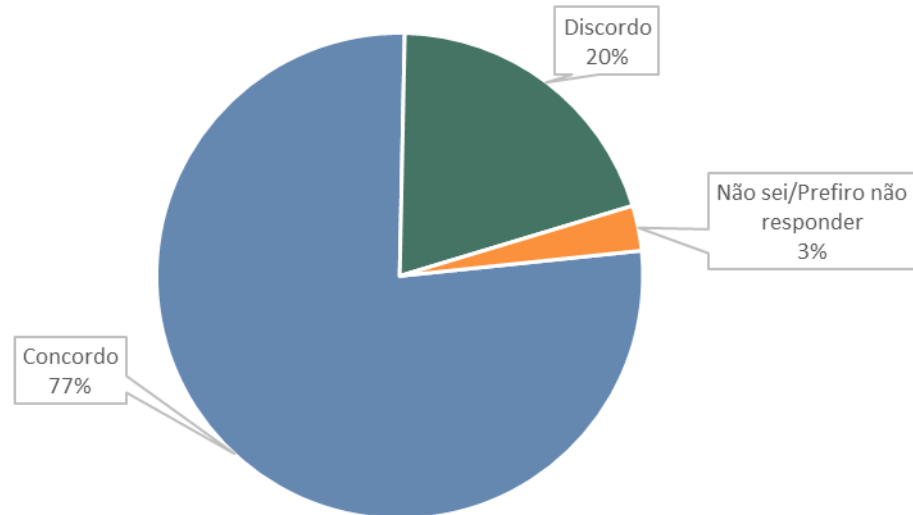
A ideia da destinação de pelo menos 30% dos recursos financeiros para mulheres também é amplamente aceita entre os que apoiam as cotas de vagas (77%).

A destinação de (pelo menos) 30% dos recursos do Fundo partidário para mulheres tem sido executada desde 2018, mediante decisões do STF e TSE.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Decisão do STF (ADI 5617) que determinou a destinação de pelo menos 30% do Fundo Partidário e do FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha – ao sexo feminino.)



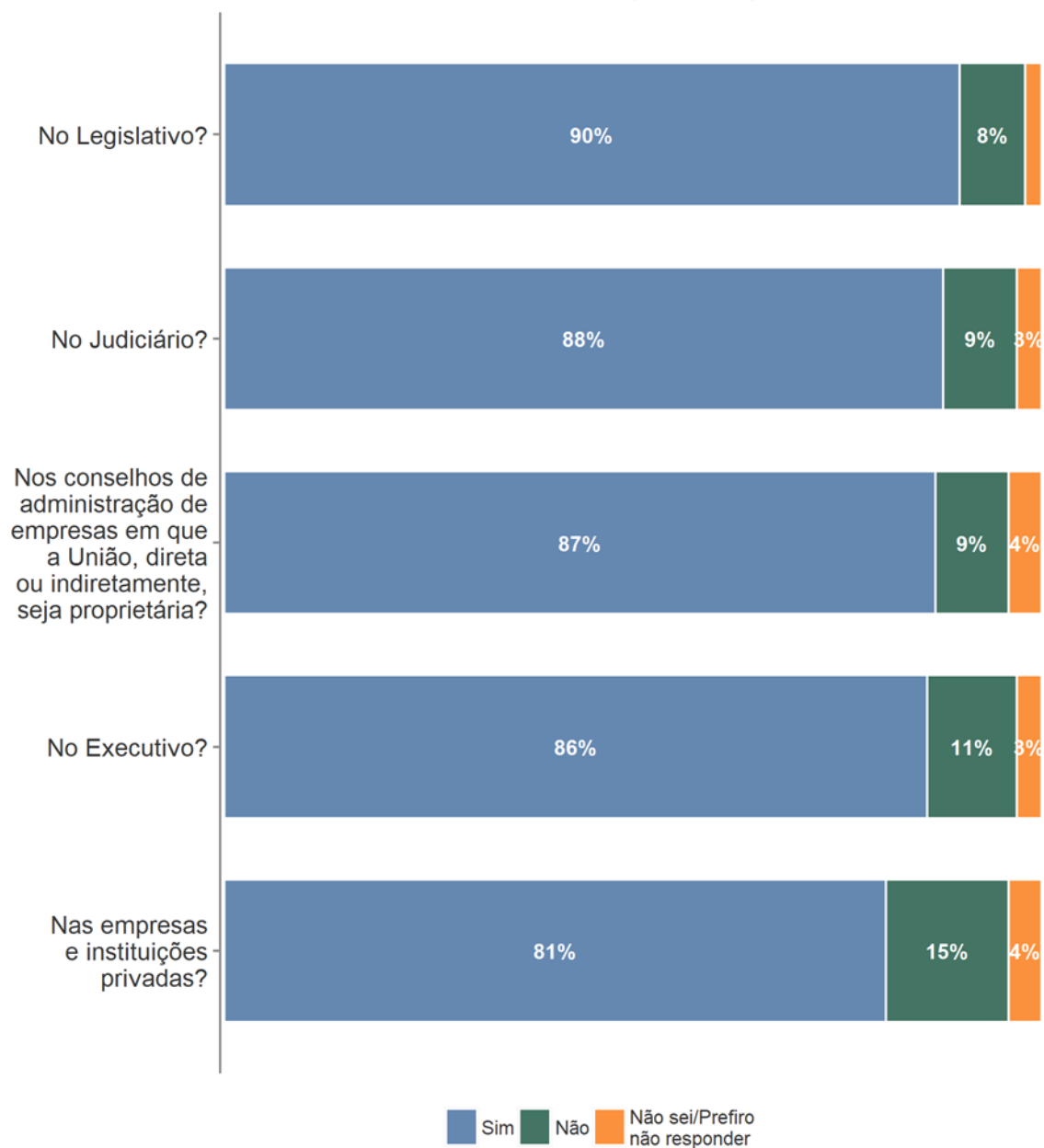
Você concorda ou discorda que pelo menos 30% dos recursos financeiros para partidos e campanhas sejam destinados a candidatas mulheres?



## 9. Mulheres no poder

A grande maioria dos respondentes defende que as mulheres ocupem vagas de poder em órgãos públicos. No caso dos cargos, a quantidade maior é de representantes do parlamento, judiciário e conselhos de empresas mistas. A proporção diminui levemente quando se trata de outros poderes e de iniciativa privada.

Você acredita que deveria existir cotas para mulheres ocuparem vagas:



\*Questão respondida apenas por quem respondeu 'Concordo' ou 'Não sei/Prefiro não responder' na pergunta 'Deveria ter cotas para homens e mulheres nas vagas dos cargos no poder legislativo?'

## 10. Homens divididos em relação às políticas

Em várias situações da pesquisa, a opinião masculina brasileira aparece dividida. Com percentuais em torno de 50%, a ambivalência do segmento masculino se destaca em assuntos como:

- Para 47% dos homens as leis que estimulam a presença das mulheres são insuficientes, enquanto 43% consideram suficientes.
- Em relação às cotas para candidatas, os homens se dividem igualmente: 51% deles considera que ajudam na representatividade.
- Quando se trata de cotas para vagas no parlamento, 50% dos homens são favoráveis.

Estes dados mostram a necessidade de foco na população masculina. O interessante dessa ambivalência é que o homem não está essencialmente contra as leis que estimulam a presença feminina na política. Mais estudos seriam necessários para compreender a visão masculina sobre o assunto.

## 11. Ficha técnica

### **Instituto de Pesquisa DataSenado**

Marcos Ruben de Oliveira

Isabela de Souza Lima Campos

José Henrique de Oliveira Varanda

### **Equipe técnica**

Analice Da Mota Damasceno

Aretha Pessanha Cordeiro

Danilo Freire Holanda de Paiva

Lucas Almeida Pierre Silva

Marina de Oliveira Barros

Pedro Leonardo C. M. Barbosa

Roberto de Souza Marques Buffone

### **Observatório da Mulher Contra a Violência**

Maria Teresa Firmino Mauro Prado Fröner

Eleonora Stanziona Viggiano

Adriana Martins Dornelas

### **Procuradoria da Mulher no Senado**

## 12. Metodologia

A pesquisa teve como população-alvo cidadãos de 16 anos ou mais, residentes no Brasil. A amostra total foi composta por 1.599 entrevistas. O questionário foi do tipo estruturado, com questões objetivas. Aplicou-se método de tratamento dos dados que permitem inferências para toda a população, como explicado a seguir.

A coleta de dados foi feita por meio de questionários online. O cadastro de e-mails foi formado a partir das pesquisas telefônicas do DataSenado que, desde 2013, pergunta aos seus entrevistados se eles aceitam participar de pesquisas futuras. Ao todo o cadastro é composto por 29.304 e-mails, dos quais 19.740 se mostraram válidos.

Os participantes das pesquisas telefônicas são selecionados aleatoriamente<sup>5</sup> e o cadastro de possíveis participantes das pesquisas online herda parte dessa aleatoriedade. Há, contudo, alguns vieses de seleção no cadastro, a saber: a população sem acesso a telefone ou internet não é acessível (3% dos domicílios não tem telefone e 10% não tem internet, conforme IBGE<sup>6</sup>) e, dentre os

---

<sup>5</sup> Ver nota técnica do DataSenado sobre o delineamento amostral em pesquisas telefônicas no link <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/pdf/NotatecnicaDataSenado.pdf>.

<sup>6</sup> [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101963\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101963_informativo.pdf)

entrevistados nas pesquisas telefônicas DataSenado, só constam no cadastro online aqueles que concordaram em participar desse tipo de pesquisa.

Os convites para participar da pesquisa foram enviados para os e-mails em quatro oportunidades, nos dias 3, 6, 10 e 17 de outubro e a coleta dos dados ocorreu entre 3 e 18 de outubro. A taxa de resposta foi de 9%.

Para amenizar o viés de seleção, foi aplicada técnica de ponderação para pesquisas com amostra complexa, que leva em conta três aspectos: não resposta, probabilidades distintas de seleção dos entrevistados e a distribuição demográfica e de perfil político da população-alvo. Estes aspectos foram considerados na ponderação por meio do cálculo de três fatores, que, juntos, resultaram em peso amostral que permite obter estimativas para a população-alvo da pesquisa.

Primeiro, a estimativa da taxa de resposta por região foi obtida a partir da razão entre questionários finalizados e e-mails enviados.

A probabilidade de seleção das pessoas entrevistadas foi calculada por meio da razão entre a quantidade de e-mails enviados para cada uma das 27 unidades da Federação e a respectiva quantidade de pessoas que tem acesso à internet em cada unidade da Federação segundo o módulo temático sobre Tecnologia da Informação e Comunicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do quarto trimestre de 2021, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
- IBGE.

Por fim, os pesos foram ajustados para refletirem a proporção da população por Região, segundo as seguintes características demográficas: sexo, idade, escolaridade, raça/cor, porte do município e três questões que avaliam perfis ideológicos da população: se acredita que a liberação do porte de armas aumenta a segurança no país, se acredita que deva existir pena de morte no Brasil e o voto no primeiro turno das eleições presidenciais de 2021.

Para tanto, foi utilizado o método rake, considerando a distribuição estimada da população brasileira segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do 2º trimestre de 2022 para as variáveis sexo, idade, escolaridade, raça/cor. Já o porte do município foi categorizado segundo os dados da Estimativa Populacional de 2021 do IBGE, última disponível, e os municípios foram divididos em três categorias: até 50.000 habitantes, de 50.001 a 500.000 habitantes e mais de 500.000 habitantes. A distribuição segundo voto usou tanta informações do Tribunal Superior Eleitoral quando da PNAD Contínua, do primeiro se usou dados de como votou e de abstenção, do segundo estimou-se a quantidade de brasileiros que não possuem título eleitoral. Por fim, pesquisa DataSenado realizada com 5.580 pessoas em dezembro de 2021 foi utilizada como referência no caso das questões sobre pena de morte e posse de armas.

As perguntas de perfis ideológico foram usadas para corrigir o viés de seleção. Foi aplicado o método recomendado pelo Pew Research Institute<sup>7</sup>, órgão que tem larga experiência em ajustes de pesquisas online. O objetivo é ampliar a ponderação para além das características sociodemográficas da população, abarcando também sua distribuição político-ideológica.

Para análise dos resultados da pesquisa, cada estimativa divulgada no relatório é acompanhada das respectivas margens de erros (Anexo 1), calculadas com nível de confiança de 95%. Dessa forma, não existe uma única margem de erro para toda a pesquisa, prática usual, embora imprecisa, em pesquisas que não são totalmente probabilísticas.

13.

Os percentuais foram arredondados de maneira que, para números com decimal menor que 0,5, foi mantida a parte inteira; e para números com decimal maior ou igual a 0,5, adicionou-se uma unidade à parte inteira do número. O uso dessa metodologia de arredondamento faz com que, em alguns casos, a soma dos percentuais de gráficos e de algumas colunas das tabelas seja diferente de 100%, para mais ou para menos, sem que isso implique em erro de cálculo. Pelo mesmo motivo, o campo 'Amostra ponderada' pode diferir da 'Amostra realizada' sem que se trate de erro.

## 14. Bibliografia

AMERICAN ASSOCIATION FOR PUBLIC OPINION RESEARCH. Standard definitions: Final dispositions of case codes and outcome rates for surveys. ", 2011.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. de O. Elementos de amostragem. Ed. Edgard Blucher. São Paulo, 2005.

---

<sup>7</sup> Disponível em <https://www.pewresearch.org/methods/2018/01/26/for-weighting-online-opt-in-samples-what-matters-most/>.